Alegres, Jubilai! Igreja sempre em reforma: agora são outros 500

"Nele vivemos, nos movemos e existimos" (Atos 17. 28a)



Secretaria Geral IECLB nº 254.224/17

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE PROJETOS I/2017

Desenvolvimento da capacidade humana e institucional - Projetos de Estudo

Objetivo

A Secretaria Geral da IECLB abre Edital com o objetivo de estimular a apresentação de projetos que visam o desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, e contribuam para a ação missionária da IECLB, tendo por base o referencial teológico e metodológico do PAMI.

O apoio a projetos tem por base a Missão da IECLB, que é Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família e na comunidade e promovendo a paz, a justiça e o amor na sociedade brasileira e no mundo, e está igualmente ancorado na Visão da IECLB, que é Ser reconhecida como igreja de comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao evangelho de Jesus Cristo, destacando-se pelo testemunho do amor de Deus, pelo serviço em favor da dignidade humana e pelo respeito à criação.

O Plano de Ação missionária da IECLB promove a unidade da igreja. É o resultado de um esforço coletivo e participativo na IECLB, por isso é um referencial importante também no processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos.

Que tipo de projetos podem ser apoiados a partir deste Edital?

Projetos que enfocam o desenvolvimento da capacidade humana e institucional – Projetos de Estudo. Com possibilidade de bolsa individual e de grupo. São temas de interesse:

- a) Bíblia
- b) Direitos Humanos (Diaconia)
- c) Educação (Diaconia)
- d) Gênero
- e) Gerações (Diaconia)
- f) Homilética
- g) Missão
- h) Saúde (Diaconia)
- i) Segurança alimentar (Diaconia)
- j) Sustentabilidade
- k) Teologia Prática

São requisitos para seleção e análise dos projetos:

Parecer favorável do(a) Pastor(a) Sinodal local do(a) candidato(a) ou parecer favorável da pessoa responsável pela instituição no caso de funcionário(a) de instituição vinculada confessionalmente à IECLB.

Parecer favorável de Professor(a) Especialista na área de conhecimento escolhida como tema de estudo do(a) candidato(a).

No caso de bolsas de estudo para grupos, anexar a relação com os nomes de todos os participantes.

Respeitar o limite de idade para cada nível de formação: graduação até 35 anos, mestrado até 40 anos e doutorado até 45 anos de idade.

Que o valor solicitado não ultrapasse 90% do valor total do projeto.

Observações:

- 1) Não serão apoiados projetos que não estejam de acordo a este edital.
- Não serão avaliados projetos enviados fora do prazo do edital.
- 3) O envio de projetos não garante a sua aprovação.
- 4) Processos de seleção e efetivação da matrícula deverão ser realizados somente após a divulgação oficial do resultado da instituição parceira, conforme calendário.
- 5) Não serão ressarcidas as despesas anteriores a 01/07/2018, data da previsão de início de execução do projeto, conforme calendário.

Quem pode encaminhar projetos:

Para Projetos que visam o desenvolvimento de capacidades humana e institucional – Projetos de Estudos, podem candidatar-se à bolsa de graduação ou pós-graduação líderes comunitários(as), membros, ministros e ministras, e funcionários de instituições vinculadas confessionalmente à IECLB, de forma individual ou em grupo.

Como se dá o encaminhamento de projetos?

O projeto deverá ser enviado a partir do módulo de Projetos da IECLB. http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos.

O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria Geral, e, se preciso, solicitará ao proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pela Conferência de Secretários e Secretárias e Presidência – CONSEC, que tomará a decisão ou encaminhará para a instância decisória, Diretoria do Conselho da Igreja e/ou Conselho da Igreja.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico do proponente, com cópia ao respectivo Sínodo.

Calendário e prazos:

Abertura do Edital (início do prazo de encaminhamento de projetos)	7 de fevereiro de 2017
Encerramento do Edital (prazo final de encaminhamento de projetos)	7 de abril de 2017
Comunicação do resultado da análise e pré-seleção de projetos	30 de maio de 2017
Prazo para envio de informações e documentos complementares dos projetos pré-selecionados	30 de junho de 2017
Comunicação do resultado final da instituição parceira que apoiará o projeto	15 de fevereiro de 2018
Previsão de início da execução do Projeto	1° de julho de 2018

Permanecem dúvidas?

Escreva para secretariageral@ieclb.org.br

Diác. Ingrit Vogt Secretária-Geral

Jud Vol